



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei CM nº 42/24, que concede reposição salarial aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Santo André.
AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

O Projeto de Lei CM nº 42/24 fica acrescido do artigo 4, com a seguinte redação:

Art. 4. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 9 de abril de 2024

Ver. Ricardo Alvarez

VEREADOR

